



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto 1983 - CNPJ. 00.686.279/0001-09

SDS Ed. Boulevard Center, 2º Andar, Sala 214, CEP: 70391-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3323-5048 – E-mail: sitramicodf@gmail.com

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados nas Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, realizada no dia 14 de março de 2020, às 10hs00min, em segunda e última convocação, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, 2º andar, em Brasília-DF, para apreciação da Proposta Final apresentada em mesa de negociação pelo Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal - SINDIVARGAS, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 09hs30min, e em segunda convocação às 10hs00min, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, 2º andar, em Brasília-DF, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados nas Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, para apreciação da Proposta Final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIVARGAS, com vistas a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, para o período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Donizete Ildefonso de Lima, que solicitou a secretária, nomeada “ad hoc”, Viviane de Almeida Cunha Logrado, que procedesse a leitura do Boletim de Convocação, no que foi atendido. Em seguida foi distribuída a proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIVARGAS. Foi explicado que o Sindicato Patronal apresentou proposta final de reajuste dos pisos salariais, no percentual de 3% (três por cento), bem como reajuste do vale refeição (ticket refeição) para R\$ 20,00 (vinte reais), cesta básica no valor R\$ 100,00 (cem reais) e mais um vale botijão de gás mensal. Foi proposta também o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) referente a Contribuição Assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado beneficiado pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT. Após a explicação, foram respondidas todas indagações em plenário, que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro: Wellington da Silva Correia. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a Proposta Final apresentada em mesa de negociação foi APROVADA por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 11hs15min tendo, eu, Viviane de Almeida Cunha Logrado, nomeada secretária “ad hoc”, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Donizete Ildefonso de Lima, e por mim. Brasília-DF., 14 de março de 2020.


Donizete Ildefonso de Lima
Presidente


Viviane de Almeida Cunha Logrado
Secretária “ad hoc”